

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTÓGRAFOS DE LEIS.....00	ATA.....00
ATO DA MESA DIRETORA.....00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO SOLENE.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
RESOLUÇÃO.....00	PORTARIA.....00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00	PUBLICAÇÃO Á PEDIDO.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB)
Vice – líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Francisco de Moraes Reis

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICT

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Francisco de Moraes Reis

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

LICENCIADOS

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

DIRETOR JURÍDICO

João Víctor Serpa do Nascimento Delgado

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2017

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilma da Silva Resende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os munícipes interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de discutir sobre a qualidade do sinal de Telefonia Móvel do Município de Timon-MA.

1. Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre a qualidade do sinal de Telefonia Móvel do Município de Timon-MA, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00h (nove horas)**, do dia **30/10/2017**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
 2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
 3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais; neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas**;
 4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
 5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
 - a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
 - b) **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
 - c) **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;
 - d) **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a tréplica.
 - e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
 - f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

*Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente*

*Ver. Celso Antonio Silva Lopes
1º Secretário*

O presente Edital de Convocação nº 021/2017 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 27 de outubro de 2017.

*Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral – Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017*

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR SOBRE A QUALIDADE DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

Data: 30/10/2017

ORDEM DO DIA:

- **DISCUTIR SOBRE A QUALIDADE DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.**

Dê-se ciência e Publique-se.

*Ver. Celso Antonio Silva Lopes
1º Secretário*

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2017, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 27 de outubro de 2017.

*Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral – Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017*

PORTARIA

Portaria Nº 287/2017-GPCM Timon (MA), 27 de outubro de 2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

ACATANDO a deliberação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Timon-MA, indicada através da Portaria nº 272/2017/GP/CMT, datada de 29 de setembro de 2017, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Timon-MA.

RESOLVE:

- I – Conceder prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias à sobredita comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 272/2017/GP/CMT, datada de 29, de setembro de 2017, nos termos do dispõe o art. 263 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*),
- II – Revogadas as disposições em contrário.
- III – Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon (MA), aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

Dê-se ciência. Publique-se. cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

*Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente.*

A presente portaria foi numerada, datada e assinada, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete e será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal 1821/2012.

Timon-MA, 27 de outubro de 2017.

*Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral - Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017.*

Portaria nº 288/2017-GP/CMT Timon (MA), 27 de outubro de 2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c Art. 24, Inciso XXIII da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear nos termos do Art. 46 da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991, o **Vereador Jair Mayner Silva** para assumir o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal – COFOPPPM, desta Casa Legislativa.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Portaria nº 289/2017-GP/CMT Timon (MA), 27 de outubro de 2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c Art. 24, Inciso XXIII da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear nos termos do Art. 46 da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991, o **Vereador Jair Mayner Silva** para assumir o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente – CMA, desta Casa Legislativa.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.